



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS SÃO PAULO PIRITUBA

## ERRATA

**REFERE-SE AO EDITAL DRG/PTB Nº 003/2020, de 14 DE FEVEREIRO DE 2020**

### **PROGRAMA AUXÍLIO PERMANÊNCIA – PAP**

#### **ONDE SE LÊ:**

*2.4.1.2 Os alunos do técnico integrado somente receberão auxílio-alimentação nos meses em que não receberem a alimentação escolar (marmita).*

#### **LEIA-SE:**

*2.4.1.2 Os alunos do técnico integrado e do Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (Proeja) somente receberão auxílio-alimentação nos meses em que não receberem a alimentação escolar (marmita).*